

PORTARIA Nº 234/2019/GAB/EMSERH, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do contrato referente ao **Processo Administrativo nº 106.342/2018/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTE

ORDEM	FISCAL TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	LAERCIO CASTELO BRANCO NOGUEIRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MAT: 5493	ARIELTON CARVALHO MENDES	ASSISTENTE DE TI MAT: 6501

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
1	PEDRO IVO FONTENELLE CABRAL	EXECUTIVO JURÍDICO MAT: 1071	VANESSA ALBUQUERQUE ROCHA GUIMARAES	EXECUTIVO JURÍDICO MAT: 2885

Art. 2º - O Contrato Administrativo, oriundo do processo administrativo nº 106.342/2018/EMSERH tem como objeto a **CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS**, possibilitando o gerenciamento de informações de todos os sistemas de processos judiciais eletrônicos e os de processos físicos, em tramitação na esfera federal, estadual e trabalhista, em todos os graus de jurisdição, e publicações em diários oficiais, visando atender ao núcleo jurídico da EMSERH.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do respectivo Contrato Administrativo e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo, oriundo do processo administrativo nº 106.342/2018/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE JUNHO DE 2019.


ETHEANA LIMA TRAJANO

Presidente da EMSERH em exercício

Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019